



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 279 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a implantação, em caráter de urgência, de política pública de apoio às empresas negativadas em Itabirito a ser viabilizada por meio do remanejamento de recursos para a referida secretaria.

Justificativa: tal medida visa à manutenção das atividades dos estabelecimentos afetados pela negativação e, por consequência, dos empregos gerados, considerando ainda as restrições impostas ao longo do período de combate ao coronavírus.

PROTOCOLO

Itabirito, 05 de junho de 2020.

DATA 08/06/2020

RECEBIDO POR
Joá D'Ávila

MAXIMILIANO SIEVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO

EM 08/06/2020

PRESIDENTE